



JUNTA DE FREGUESIA DE BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 - 1.º  
1900 - 439 LISBOA

## INFORMAÇÃO

### ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Silvino Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Beato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, informa que em reunião extraordinária do órgão executivo do dia 30 de julho, foram autorizadas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório dos trabalhadores Bruno Alexandre Dias Ferreira e Carla Maria Cardoso da Silva, os quais reúnem os requisitos exigidos no n.º 7 do artigo 156.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, após a reconstituição da carreira por ponderação curricular, nos termos do números 1 e n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 112/2019, de 29 de dezembro, com efeitos à data da integração da carreira a 01/08/2018.

Lisboa, 31 de Julho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Silvino Esteves Correia